

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação do CIE (Centro de Iniciação ao Esporte) localizado no bairro Residencial Bordon, neste Município.

Autor: Vereador Joel Cardoso.

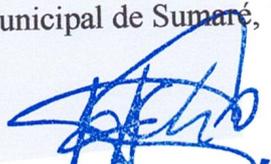
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

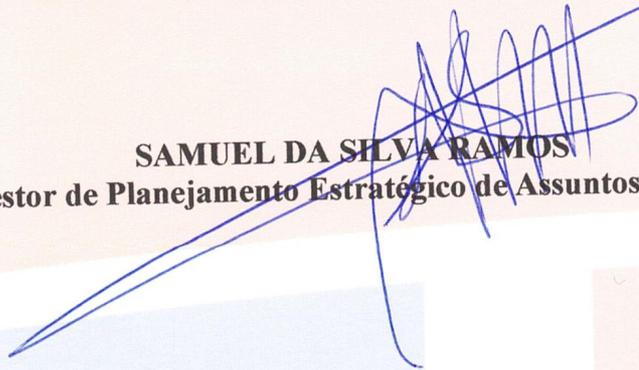
Art. 1º - Fica denominado de “**Leandro André Alves**”, o CIE (Centro de Iniciação ao Esporte) localizado na Avenida Carlos Basso esquina com a Rua Adalto Pinge, s/n, no bairro Residencial Bordon, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 16 de fevereiro 2024.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 16 de fevereiro de 2024.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos